



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE WITMARSUM

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE WITMARSUM, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023, conforme segue:

Questão nº 12 – Agente Comunitário de Saúde

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O Artigo 196 da Constituição Federal de 1988 estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantindo assistência integral e igualitária, independentemente de contribuição à seguridade social. O acesso aos serviços de saúde é assegurado a qualquer pessoa que necessite desses serviços, sem imposição de qualquer condição além da própria necessidade.

Essa abordagem está alinhada com a concepção de direitos sociais, onde o acesso aos serviços de saúde é considerado um direito fundamental e inerente à condição humana. Dentre os autores que abordam essa questão, destaca-se Paulo Bonavides, renomado jurista brasileiro.

Paulo Bonavides, em suas obras sobre Direito Constitucional, discute a ideia de direitos fundamentais como premissas essenciais para uma sociedade democrática. Ele argumenta que esses direitos têm uma natureza essencialmente humana e são inalienáveis, não podendo ser restringidos por questões financeiras, econômicas ou qualquer outra condição que não esteja diretamente relacionada à necessidade do indivíduo.

Assim, segundo a perspectiva de Bonavides e outros juristas que compartilham dessa visão, o acesso à saúde como um direito fundamental não pode ser condicionado a fatores além da própria necessidade do indivíduo. Essa interpretação respalda o entendimento de que a saúde é um direito assegurado a todos os cidadãos, independentemente de sua condição financeira, contribuição previdenciária ou qualquer outra condição que não esteja diretamente relacionada à necessidade de assistência à saúde.

Paulo Bonavides: um gigante do direito constitucional <https://www.disal.com.br/produto/9201467-Curso-De-Direito-Constitucional-35-ED>.

Questão nº 13 – Agente Comunitário de Saúde

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. As diretrizes organizacionais do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil incluem a regionalização, hierarquização e descentralização. Esses princípios fundamentais foram estabelecidos pela Lei nº 8.080/1990, que regulamenta as ações e serviços de saúde no país. Vou explicar cada um deles e apresentar um referencial teórico que respalda essas diretrizes:

Regionalização:

A regionalização no SUS refere-se à divisão do território em regiões de saúde, cada uma com suas características e necessidades específicas. Essas regiões são delimitadas para planejar e organizar a oferta de serviços de saúde de forma a atender às demandas locais e garantir o acesso universal, equitativo e integral à saúde. A ideia é promover uma distribuição equilibrada dos recursos e serviços de saúde, levando em consideração as diferenças regionais.

Referencial teórico: O referencial teórico que respalda a regionalização no SUS pode ser encontrado na obra de Hartz, 1997, que discute o planejamento em saúde a partir da perspectiva da epidemiologia social. A regionalização é vista como uma estratégia que permite adaptar a oferta de serviços de saúde às diferentes realidades epidemiológicas, socioeconômicas e culturais de cada região.

Hierarquização:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE WITMARSUM

A hierarquização estabelece uma ordem de complexidade e resolutividade nos serviços de saúde, organizando-os em diferentes níveis de atenção (primária, secundária e terciária). A ideia é que a atenção primária seja a porta de entrada do sistema, responsável pela resolução da maior parte dos problemas de saúde, enquanto os níveis secundário e terciário atendem a casos mais complexos e especializados.

Referencial teórico: A hierarquização é respaldada pelo modelo de atenção à saúde proposto por Starfield, em seus estudos sobre a atenção primária e a importância do primeiro contato, da integralidade e da coordenação do cuidado na organização dos serviços de saúde.

Descentralização:

A descentralização no SUS busca transferir responsabilidades, recursos e gestão para os municípios, estados e regiões, promovendo uma maior autonomia na gestão e execução das ações de saúde. Isso permite que as decisões sejam tomadas mais próximas das necessidades locais, possibilitando uma melhor adequação dos serviços às demandas da população.

Referencial teórico: A descentralização é respaldada pelo trabalho de Pierre Bourdieu, sociólogo francês, que destaca a importância da autonomia local na gestão de políticas públicas, permitindo que as decisões sejam mais sensíveis às particularidades e demandas específicas de cada comunidade.

Essas diretrizes organizacionais do SUS são fundamentais para promover um sistema de saúde mais eficiente, equitativo e que atenda às necessidades da população, garantindo o acesso universal e integral aos serviços de saúde no Brasil.

O ENENCIADO DESCREVE: São diretrizes organizacionais do Sistema único de Saúde: E NÃO QUE OBRIGATORIAMENTE TERIAM QUE SER TODASTODAS AS DIRETRIZES.

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sus>

Questão nº 15 – Agente Comunitário de Saúde

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Agente etiológico é o parasito que causa a doença, o Barbeiro, senão estiver contaminado com o parasito, não transmite a doença. O inseto é somente vetor, e não causador.

Witmarsum (SC), 03 de janeiro de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal